

ELEIÇÕES 2014

Sete candidatos por Tangará aguardam julgamento do Registro de Candidatura

>> Paulo Ramos
Redação DS

Em Mato Grosso, 399 nomes foram apresentados como candidatos e solicitaram a aprovação do registro de candidatura. Entre eles, 5 para Governador e consequentemente, 5 para vice-governador; 6 para o senado, 1º suplente e 2º suplente, respectivamente; 91 para deputado federal e 280 para deputado estadual.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) tem até o dia 21 de agosto, 45 dias antes da eleição, para decidir e publicar o resultado do julgamento dos registros de candidaturas conforme consta no Calendário Eleitoral de 2014: "Data em que todos os pedidos de registro de candidatos a governador, vice-governador, senador, suplentes e deputados federais, estaduais e distritais deverão estar julgados pelos Tribunais Regionais e publicadas as respectivas decisões (Lei nº 9.504/97, art. 16, § 1º)".



Dorjival Silva (PDT)



Joeme Costa (PSB)



Luiz Henrique (PTB)



Saturnino Masson (PSDB)



Silvio Delmondes (PSD)



Wagner Ramos (PR)

Em Tangará da Serra, sete candidatos e não seis, como havíamos publicado, protocolaram o pedido do registro de candidatura e aguardam essa decisão do tribunal que poderá sair antes mesmo do prazo final estabelecido. No site do Tribunal Superior Eleitoral, existe um sistema de divulgação de candidaturas, no qual qualquer cidadão pode ter acessos nas informa-

ções dos candidatos que realizaram o registro. Os bens, acompanhamento processual, situação do registro, proposta de governo, certidões, dentre outros itens podem ser acessados com muita facilidade.

Neste sistema, para deputado estadual, analisando candidatos por Tangará, consta o nome de Dorjival Silva do PDT, Joeme Costa do PSB, Luiz

Henrique do PTB, Saturnino Masson do PSDB, Silvio Delmondes do PSD, Wagner Ramos do PR. Totalizando seis candidatos, entre os 280 registrados.

Para Deputado Federal, apenas um nome foi aprovado nas convenções partidárias, o do vereador Rogério Silva do PROS, que concorre entre 91 candidatos que disputam vaga em Brasília.



Rogério Silva (PROS)

TRT EM MOVIMENTO

Candidatos estão proibidos de comparecer a inaugurações



Inauguração de obra no Araguaia: candidatos estão proibidos de participar de eventos como esse

>> Agência Brasil

Os candidatos a qualquer cargo nas eleições de outubro estão proibidos, a partir do dia 5, de comparecer à inauguração de obras públicas. A regra consta da Lei das Eleições (Lei 9.504/87), que normatiza o processo eleitoral. A restrição coincide com o prazo final para que os políticos registrem na Justiça Eleitoral suas candidaturas. A lei também impede

que, a partir deste sábado, agentes públicos façam nomeações, contratações ou demissões de servidores públicos até a posse dos eleitos, no dia 1º de Janeiro de 2015. No caso dos concursos públicos, os aprovados poderão ser nomeados se o certame tiver sido homologado até 5 de julho.

Integrantes do governo também estão proibidos de autorizar publicidade institucional de programas e obras das

administrações federais e estaduais. Pronunciamento em cadeia de rádio e TV só poderá ser feito em caso de assunto urgente ou calamidade pública, situação que deverá ser avaliada pela Justiça Eleitoral.

O eleitor pode denunciar abusos por meio dos tribunais regionais eleitorais ou do Ministério Público Eleitoral (MPE). A punição varia de pagamento de multa até cassação do mandato, se o candidato for eleito.

4º Jantar Premiado

Comunidade São Francisco de Assis - Id. Tangará II

Valor da Cartela

R\$ 15,00

Dia

12/07/2014

01º - Prêmio:

1 Honda Fan 125cc 0Km

01º - Prêmio:

1 Honda Fan 125cc 0Km

COMPRE 01 CARTELA E GANHE FRANGO NO ROLETE (01 COXA E SOBRECOXA, ARROZ E VINAGRETE)

PONTOS DE VENDA

Casa Sport - Gráfica Pioneira
Borrachão - Serralheria Magrão
Mercado Batista - Mercaria Tangará II
Bar do seu Zé - Madeira Bonita